

Consumidores podem instalar geração própria de energia

Prezados amigos e amigas,

Tomo a liberdade de repassar a matéria que foi publicada hoje, 13/12, no Jornal da Mantiqueira de Poços de Caldas, que trata da possibilidade da instalação de sistemas individuais de geração de energia elétrica em propriedades urbanas e rurais.

Embora a matéria esteja relacionada ao município de Poços de Caldas, que possui um sistema próprio de geração e distribuição de energia elétrica, a decisão da Aneel abrange a todas as concessionárias do país, inclusive a CEMIG.

Como temos na SFA/MG muitos sítios e fazendeiros, uma iniciativa dessas pode reverter-se em um ganho a mais para a propriedade, ou, no mínimo, no fim do pagamento das contas mensais de luz.

Abraços a todos e todas.

Marcílio de Sousa Magalhães

Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais

“Poços de Caldas, MG, 13/12/13 - Os consumidores do DME Distribuição já podem optar pela geração própria de energia elétrica. Através de uma normatização técnica que atende às resoluções normativas 482/2012 e 517/2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), as unidades consumidoras podem instalar o sistema de geração própria para operação em regime de emergência ou de geração paralela, momentâneo ou permanente.

A normatização estabelece os requisitos técnicos mínimos necessários para instalação de geração distribuída de pequeno porte, que incluem a microgeração, com até 100 KW de potência, e a minigeração, de 100 KW a 1 MW. Ela também disponibiliza um sistema de compensação de energia, que dá ao consumidor a oportunidade de ser reembolsado caso gere mais energia do que gasta. Para a instalação do sistema, os geradores devem utilizar fontes incentivadas de energia, como biomassa, solar ou eólica.

Entre as vantagens da geração própria de energia está a economia. Além disso, como as resoluções são direcionadas a geradores que utilizem fontes incentivadas de energia, poderá contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor. “Essa normatização técnica foi estabelecida para tratar todos os procedimentos necessários para conexão da geração própria, para que esta não interfira na qualidade da energia fornecida pelo DMED e principalmente na segurança deste fornecimento. Ela regulamenta todo tipo de proteção que o consumidor deve utilizar para evitar acidentes na rede e em suas instalações garantindo assim a segurança de todos”, destaca Anderson Muniz, gerente de laboratório do DMED.

O DME Distribuição informa ainda que o consumidor deve comunicar por escrito a eventual utilização ou instalação de qualquer tipo de geradores de energia, para que seja feita análise de projeto e compatibilidade de sistema, inspeção, teste e posterior liberação para utilização.

A normatização técnica que trata todo o assunto relacionado à geração própria está disponível no site da DMED: <http://www.dmedsa.com.br/normastecnicas.php>”.

Fale conosco: saod-mg@agricultura.gov.br
Jornalista: dea.padua@agricultura.gov.br
Estagiários de jornalismo:
gustavo.melo@agricultura.gov.br
jessica.amaral@agricultura.gov.br
(31) 3250-0305

